mgi assurance
Auditores Independentes

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de março de 2026

A member of
mgi worldwide

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) – CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demontrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) - o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de março de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) verificação as divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 10 de junho de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 18 de junho de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) – CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**108**	**0,08**	**512**	**0,65**
Conta corrente bancária		108	0,08	512	0,65
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**4**	**14**	**0,01**	**-**	**-**
Letras do Tesouro Nacional - LTN		14	0,01	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**5**	**89**	**0,07**	**1.201**	**1,53**
Títulos Públicos Federais		**81**	**0,06**	**77**	**0,10**
Letra Financeira do Tesouro - LFT		81	0,06	77	0,10
Cotas de fundos de investimentos		**8**	**0,01**	**1.124**	**1,43**
Renda Fixa		8	0,01	1.124	1,43
Direitos creditórios	**6**	**127.845**	**100,07**	**76.593**	**97,39**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**127.845**	**100,07**	**76.593**	**97,39**
Direitos creditórios a vencer		137.214	107,40	78.489	99,80
Direitos creditórios vencidos		69.013	54,02	32.905	41,84
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação		(78.382)	(61,35)	(34.801)	(44,25)
Outros valores a receber		**239**	**0,19**	**1.335**	**1,70**
Outros valores a receber		215	0,17	1.320	1,68
Despesas antecipadas		24	0,02	15	0,02
Total do ativo		**128.295**	**100,42**	**79.641**	**101,27**
Passivo					
Valores a pagar		**536**	**0,42**	**992**	**1,27**
Cobrança		230	0,18	55	0,07
Taxa de administração e gestão		128	0,10	68	0,09
Créditos a conciliar		108	0,08	507	0,64
Taxa de custódia e auditoria		28	0,02	26	0,03
Outros valores a pagar		42	0,04	336	0,44
Total do passivo		**536**	**0,42**	**992**	**1,27**
Patrimônio líquido		**127.759**	**100,00**	**78.649**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**128.295**	**100,42**	**79.641**	**101,27**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) – CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**9.944**	**8.537**
Rendimentos de direitos creditórios	53.570	36.660
Rendimentos de direitos creditórios - outros	(45)	(192)
Perdas por redução no valor de recuperação	(43.581)	(27.931)
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**19**	**3**
Rendas de aplicações	19	3
Títulos e Valores Mobiliários	**45**	**40**
Títulos Públicos Federais	**10**	**(5)**
Rendimento com títulos de renda fixa	9	10
Ajuste pelo valor justo	1	(15)
Cotas de fundos de investimento	**52**	**45**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	52	45
Demais despesas	**(5.958)**	**(1.021)**
Despesas de cobrança	(2.471)	(1.035)
Taxa de administração e gestão	(1.212)	(682)
Ajustes de cotas, líquido	(1.105)	1.320
Despesas do Serviço Financeiro	(384)	(299)
Taxa de custódia e auditoria	(198)	(190)
Despesas de serviços técnicos especializados	(174)	(58)
Taxa de fiscalização - CVM	(28)	(21)
Despesas jurídicas	(28)	(47)
Outras despesas diversas	(358)	(9)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.283**	**7.559**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) – CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**78.649**	**36.881**
Total de 8.248,645628 cotas subordinadas a R$ 2.505,902146 cada	20.670	-
Total de 3.822,908120 cotas subordinadas mezanino A a R$ 1.398,684533 cada	5.347	-
Total de 3.859,204059 cotas subordinadas mezanino B a R$ 1.325,628692 cada	5.116	-
Total de 5.984,190660 cotas subordinadas mezanino C a R$ 1.238,110954 cada	7.409	-
Total de 4.612,932945 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.138,269583 cada	5.251	-
Total de 4.083,041505 cotas seniores a R$ 1.318,814593 cada	5.385	-
Total de 5.762,462187 cotas seniores II a R$ 1.278,868104 cada	7.370	-
Total de 6.011,170173 cotas seniores III a R$ 1.205,502392 cada	7.247	-
Total de 7.254,905237 cotas seniores IV a R$ 1.119,996403 cada	8.126	-
Total de 6.481,772490 cotas seniores V a R$ 1.038,054615 cada	6.728	-
Total de 4.109,730245 cotas subordinadas a R$ 2.310,476920 cada	-	9.495
Total de 3.822,908120 cotas subordinadas mezanino A a R$ 1.212,839476 cada	-	4.637
Total de 3.859,204059 cotas subordinadas mezanino B a R$ 1.117,560361 cada	-	4.313
Total de 3.443,844048 cotas subordinadas mezanino C a R$ 1.043,779251 cada	-	3.595
Total de 4.083,041505 cotas seniores a R$ 1.202,603663 cada	-	4.910
Total de 5.762,462187 cotas seniores II a R$ 1.101,389553 cada	-	6.347
Total de 3.452,010536 cotas seniores III a R$ 1.038,205374 cada	-	3.584
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.283**	**7.559**
Cotas emitidas	**47.627**	**34.677**
9.609,726695 cotas subordinadas	19.704	-
11.186,521140 subordinadas mezanino E	11.753	-
14.473,271898 cotas seniores V	16.170	-
4.138,915383 cotas subordinadas	-	10.350
2.540,346612 cotas subordinadas mezanino C	-	2.695
4.612,932945 subordinadas mezanino D	-	4.775
2.559,159637 cotas seniores III	-	2.695
7.254,905237 cotas seniores IV	-	7.562
6.481,772490 cotas seniores V	-	6.600
Cotas resgatadas	**(73)**	**-**
27,843152 cotas subordinadas	(55)	-
14,734945 cotas seniores V	(18)	-
Cotas amortizadas	**(2.727)**	**(468)**
Cotas subordinadas mezanino A	(971)	(153)
Cota subordinadas mezanino B	(311)	-
Cotas seniores	(1.001)	(315)
Cotas seniores II	(444)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**44.827**	**34.209**
Patrimônio líquido no final do exercício	**127.759**	**78.649**
Total de 17.830,529170 cotas subordinadas a R$ 1.714,887550 cada	30.577	-
Total de 3.822,908120 cotas subordinadas mezanino A a R$ 1.410,693501 cada	5.393	-
Total de 3.859,204059 cotas subordinadas mezanino B a R$ 1.523,986957 cada	5.881	-
Total de 5.984,190660 cotas subordinadas mezanino C a R$ 1.507,101525 cada	9.019	-
Total de 4.612,932945 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.385,568732 cada	6.391	-
Total de 11.186,521140 cotas subordinadas mezanino E a R$ 1.124,443809 cada	12.579	-
Total de 4.083,041505 cotas seniores a R$ 1.296,908869 cada	5.295	-
Total de 5.762,462187 cotas seniores II a R$ 1.442,277296 cada	8.311	-
Total de 6.011,170173 cotas seniores III a R$ 1.439,509951 cada	8.653	-
Total de 7.254,905237 cotas seniores IV a R$ 1.337,405865 cada	9.703	-
Total de 20.940,309443 cotas seniores V a R$ 1.239,557847 cada	25.957	
Total de 8.248,645628 cotas subordinadas a R$ 2.505,902146 cada	-	20.670
Total de 3.822,908120 cotas subordinadas mezanino A a R$ 1.398,684533 cada	-	5.347
Total de 3.859,204059 cotas subordinadas mezanino B a R$ 1.325,628692 cada	-	5.116
Total de 5.984,190660 cotas subordinadas mezanino C a R$ 1.238,110954 cada	-	7.409
Total de 4.612,932945 cotas subordinadas mezanino D a R$ 1.138,269583 cada	-	5.251
Total de 4.083,041505 cotas seniores a R$ 1.318,814593 cada	-	5.385
Total de 5.762,462187 cotas seniores II a R$ 1.278,868104 cada	-	7.370
Total de 6.011,170173 cotas seniores III a R$ 1.205,502392 cada	-	7.247
Total de 7.254,905237 cotas seniores IV a R$ 1.119,996403 cada	-	8.126
Total de 6.481,772490 cotas seniores V a R$ 1.038,054615 cada	-	6.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) – CNPJ: 29.242.926/0001-75

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**4.283**	**7.559**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(48.076)	(33.838)
Resultado de títulos público e privados	(9)	5
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(45)
Perdas por redução no valor de recuperação	43.581	27.931
Taxa de administração e gestão não liquidada	128	68
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	28	26
Cobrança	230	-
Resultado Ajustado	**165**	**1.761**
Títulos públicos e privados	6	5
Cotas de fundos de investimento	1.151	(924)
Direitos creditórios	(46.758)	(33.859)
Outros valores a receber	1.096	(1.334)
Valores a pagar	877	564
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(45.217)**	**(33.787)**
Cotas emitidas	47.627	34.677
Cotas resgatadas	(73)	-
Cotas amortizadas	(2.727)	(468)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**44.827**	**34.209**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(390)**	**422**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	512	90
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	122	512
(Redução)/aumento e equivalentes de caixa	**(390)**	**422**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - "Fundo") iniciou suas atividades em 13 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, posteriormente transformado em condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores qualificados e os demais investidores autorizados pela regulamentação em vigor a adquirir as cotas do Fundo.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios representados por (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (d) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são disciplinados pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período de 18 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 18 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

- **Direitos Creditórios –** a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos Creditórios –** vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

    i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
    ii) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC.

Em 31 de março de 2026

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	FAIXA G	FAIXA H	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 210	211 a 270	271 a 720	**>365**
% PDD	0,00%	17,50%	22,50%	27,50%	32,50%	40,00%	60,00%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de março de 2025

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	FAIXA G	FAIXA H	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 210	211 a 270	271 a 720	**>365**
% PDD	0,00%	17,50%	22,50%	27,50%	32,50%	40,00%	60,00%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

(a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
(b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
(c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
(d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são

contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo baixou para prejuízo R$ 5.208 (R$ 28 em 2025).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

I. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
II. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
III. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentadas:

	31/03/2026		31/03/2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	-	1	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional - LTN	14	16	-	2	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	3	-	1	Até 30 dias
Total	**14**	**19**	**-**	**4**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	31/03/2026		31/03/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	99	81	95	77	Acima de 365 dias
Total	**99**	**81**	**95**	**77**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Títulos públicos - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações com títulos públicos geraram um resultado positivo de R$ 10 (R$ 5 negativo em 2025) registrado em "Títulos Públicos Federais".

Cotas de fundos de investimento:

Em 31 de março de 2026

Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Qtde de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	84,565381	94,053609	8
Total				**8**

Em 31 de março de 2025

Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Qtde de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	73,735265	15.021,740	1.107
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado Di - CIC Fif RL	09.577.447/0001-00	42,910694	386,913855	17
Total				**1.124**

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo/negativo de R$ 35 (R$ 46 em 2025) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir direitos creditórios que atendam cumulativamente às condições de cessão e aos critérios de elegibilidade.

Adicionalmente os direitos creditórios não podem:

i) Estarem vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
ii) Serem resultantes de ações judiciais em curso constitua seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
iii) Serem constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco; e.
iv) Originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e serem de existência futura.

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026:

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	17.000	69.013	86.013
De 31 a 60 dias	12.211	-	12.211
De 61 a 90 dias	12.894	-	12.895
De 91 a 120 dias	9.428	-	9.429
De 121 a 365 dias	49.888	-	49.888
Maior de 365 dias	35.793	-	35.793
Totais	**137.214**	**69.013**	**206.229**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(78.382)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**127.847**

Em 31 de março de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	6.889	4.222	11.111
De 31 a 60 dias	6.355	3.548	9.903
De 61 a 90 dias	5.789	2.676	8.465
De 91 a 120 dias	5.439	2.492	7.931
De 121 a 365 dias	27.716	14.213	41.929
Maior de 365 dias	26.301	5.754	32.055
Totais	**78.489**	**32.905**	**111.394**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(34.801)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**76.593**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
(=) Saldo Inicial	**111.394**	**43.697**
(+) Aquisições	116.967	76.305
(-) Liquidações	(75.702)	(45.268)
(+) Rendimentos	53.570	36.660
(=) Saldo no final do exercício	**206.229**	**111.394**

O saldo em 31 de março de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é de R$ 2 (R$ 192 em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

d) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de março de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	Valor Provisão
A	97.250	1.186	98.436	-	-
B	9.164	1.118	10.282	17,50%	(1.800)
C	4.534	1.093	5.627	22,50%	(1.266)
D	3.834	1.371	5.205	27,50%	(1.431)
E	3.367	1.674	5.041	32,50%	(1.638)
F	5.437	3.974	9.411	40,00%	(3.764)
G	4.370	4.983	9.353	60,00%	(5.611)
H	9.258	53.614	62.872	100,00%	(62.872)
Saldo em 31/03/2026	**137.214**	**69.013**	**206.227**		**78.382**

Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	43.581
Saldo no exercício anterior	**(34.801)**

Em 31 de março de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	Valor Provisão
A	49.444	942	50.386	0,00%	-
B	13.102	1.557	14.659	17,50%	(2.565)
C	3.601	1.178	4.779	22,50%	(1.075)
D	2.708	1.259	3.967	27,50%	(1.091)
E	2.518	1.463	3.981	32,50%	(1.294)
F	2.456	2.396	4.852	40,00%	(1.941)
G	1.914	2.922	4.836	60,00%	(2.901)
H	2.746	21.188	23.934	100,00%	(23.934)
Saldo em 31/03/2025	**78.489**	**32.905**	**111.394**		**(34.801)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					27.931
Saldo no exercício anterior					**(6.870)**

e) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 31 de março de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	121	-	121	0,09
Devedor 2	121	-	121	0,09
Devedor 3	112	-	112	0,09
Devedor 4	106	-	106	0,08
Devedor 5	105	-	105	0,08
Devedor 6	98	-	98	0,08
Devedor 7	95	-	95	0,07
Devedor 8	112	(20)	92	0,07
Devedor 9	91	-	91	0,07
Devedor 10	91	-	91	0,07
Demais devedores	205.175	(78.362)	126.813	99,28
Total	**206.227**	**(78.382)**	**127.845**	**100,07**

Em 31 de março de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	133	(23)	110	0,14
Devedor 2	131	(23)	108	0,14
Devedor 3	123	(21)	102	0,13
Devedor 4	122	(21)	101	0,13
Devedor 5	115	(20)	95	0,12
Devedor 6	127	(35)	92	0,12
Devedor 7	106	(19)	87	0,11
Devedor 8	104	(18)	86	0,11
Devedor 9	100	(18)	82	0,11
Devedor 10	100	(18)	82	0,10
Demais devedores	110.233	(34.585)	75.648	96,18
Total	**111.394**	**(34.801)**	**76.593**	**97,39%**

f) Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

g) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	57,02%	61,89%	69,12%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	67,32%	70,23%	74,25%

h) Critérios de elegibilidade e condições de sessão

Os direitos creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) Valor mínimo de R$ 0,1;
ii) Não podem estar vencidos, e
iii) Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, os direitos creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, devem atender, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

i) Os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
ii) O cedente coobrigado individualmente pode representar o limite de até 20% do patrimônio líquido do Fundo, podendo ser elevado nas hipóteses do § 3ª do art.45, do anexo normativo ii da RCVM 175; e
iii) O sacado/devedor individualmente pode representar o limite de até 20% do patrimônio líquido do Fundo, podendo ser elevado nas hipóteses do § 3ª do art.45, do anexo normativo ii da RCVM 175.

i) Coobrigação

O Fundo pode adquirir direitos creditórios e ativos financeiros de um mesmo devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20% (vinte por

cento) de seu patrimônio líquido, podendo ser elevado nas hipóteses do § 3ª do Art.45, do anexo normativo ii da RCVM 175.

7. Outros créditos

O saldo existente em 31 de março de 2026 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 215 (R$ 1.320 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

8. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de março de 2026 classificados no passivo "Outros valores a pagar", cujo montante é de R$ 108 (R$ 507 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação pelo administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações (a) de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro; (b) de venda de opção de compra a descoberto e alavancada, a qualquer título; (c) de renda variável ou cambial; (d) com warrants, e (e) operações com derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

10. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos

integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os

documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações (a) de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro; (b) de venda de opção de compra a descoberto e alavancada, a qualquer título; (c) de renda variável ou cambial; (d) com warrants, e (e) operações com derivativos. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/03/2026	25.186	1.714,887550	1.714,887551	(31,57)
31/03/2025	14.150	2.505,902146	2.339,550745	8,46

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino A	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/03/2026	5.169	1.410,693501	1.664,561538	19,01
31/03/2025	4.687	1.325,628692	1.365,215255	22,16

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino B	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade % (*)
31/03/2026	5.476	1.523,986957	1.604,593021	21,04
31/03/2025	4.687	1.325,628692	-	18,62

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino C	Rentabilidade %
31/03/2026	8.190	1.507,101525	21,73
31/03/2025	6.529	1.238,110954	18,62

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino D	Rentabilidade %
31/03/2026	5.804	1.385,568732	21,73
31/03/2025	3.573	1.138,269583	13,83

Período	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino E	Rentabilidade %
26/08/2025 a 31/03/2026	7.074	1.124,443809	12,44

Exercício	PL Médio	Valor da cota Senior	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/03/2026	5.133	1.296,908869	1.541,910116	16,92
31/03/2025	5.267	1.318,814593	1.396,391921	16,11

Exercício	PL Médio	Valor da cota Senior II	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade %
31/03/2026	7.811	1.442,277296	1.519,349316	18,80
31/03/2025	6.825	1.278,868104	-	16,11

Exercício	PL Médio	Valor da cota Senior III	Rentabilidade %
31/03/2026	7.930	1.439,509951	19,41
31/03/2025	6.452	1.205,502392	16,11

Exercício	PL Médio	Valor da cota Senior IV	Rentabilidade %
31/03/2026	8.892	1.337,405865	19,41
31/03/2025	4.774	1.119,996403	12,00

Exercício	PL Médio	Valor da cota Senior V	Rentabilidade %
31/03/2026	17.382	1.239,557847	19,41
31/03/2025	3.482	1.038,054615	3,81

(*) valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Emissões, integralização, resgates e amortização de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor na abertura do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

É permitida a integralização de cotas subordinadas júnior em direitos creditórios, nos termos do regulamento do Fundo.

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas emitidas	**47.627**	**34.677**
9.609,726695 cotas subordinadas	19.704	-
11.186,521140 subordinadas mezanino E	11.753	-
14.473,271898 cotas seniores V	16.170	-
4.138,915383 cotas subordinadas	-	10.350
2.540,346612 cotas subordinadas mezanino C	-	2.695
4.612,932945 subordinadas mezanino D	-	4.775
2.559,159637 cotas seniores III	-	2.695
7.254,905237 cotas seniores IV	-	7.562
6.481,772490 cotas seniores V	-	6.600

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino são amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos suplementos de cada série e de cada subclasse de cotas subordinadas mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida na cláusula 24 do regulamento.

Para fins de resgate das cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas subordinadas júnior somente podem ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, ressalvada a hipótese prevista no regulamento.

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas resgatadas	**(73)**	**-**
27,843152 cotas subordinadas	(55)	-
14,734945 cotas seniores V	(18)	-
Cotas amortizadas	**(2.727)**	**(468)**
Cotas subordinadas mezanino A	(971)	(153)
Cota subordinadas mezanino B	(311)	-
Cotas seniores	(1.001)	(315)
Cotas seniores II	(444)	-

12. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Artesanal Financeiro Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agentes de cobrança:	Solver Serviços de Cobranças Ltda.
	Alto Solution Serviços Digitais Ltda.
	Anova Serviços de Cobrança e Tele atendimento Ltda.
	Falecred Serviços Financeiros Ltda.
	Inova Soluções em Cobrança Ltda.
	Concluid Assessoria em Cobranças Ltda.
	Paschoalotto Serviços Financeiros S.A.
	Renac - Recuperadora Nacional de Crédito Ltda.
	Novaquest Contact Center Ltda.

14. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/03/2026		31/03/2025	
Descrição	**Parte relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI SCD	108	-	509	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	QI CTVM	14	19	-	3

		31/03/2026		31/03/2025	
	Parte relacionada	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(21)	(202)	(11)	(122)
Taxa de custódia	QI CTVM	(15)	(185)	(15)	(179)
Taxa de Gestão	Artesanal Financeiro Ltda.	(107)	(1.010)	(57)	(560)

15. Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão, custódia, controladoria, remuneração calculada conforme descrito abaixo:

(a) O Fundo paga à Administradora, pela prestação dos serviços de administração o equivalente a 0,20% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo com um valor mínimo mensal de R$ 8;
(b) O Fundo paga à Gestora, pela prestação dos serviços de gestão o equivalente a 1,70% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo com um valor mínimo mensal de R$ 8; e
(c) O Fundo paga ao Custodiante pela prestação dos serviços de Custódia e Controladoria o equivalente a 0,10% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo com um valor mínimo mensal de R$ 12,5.

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil e são corrigidas anualmente pela variação positiva do IGP- M.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foram debitados os montantes de R$ 202 (R$ 122 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 1.010 (R$ 560 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 185 (R$ 179 em 2025) a título de taxa de custódia.

16. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou como agente de cobrança as empresas abaixo relacionadas:

a. Solver Serviços de Cobranças Ltda.;
b. Alto Solution Serviços Digitais Ltda.;
c. Anova Serviços de Cobrança e Teleatendimento Ltda.;
d. Falecred Serviços Financeiros Ltda.;
e. Inova Soluções em Cobrança Ltda.;
f. Concluid Assessoria em Cobranças Ltda.;
g. Paschoalotto Serviços Financeiros S.A.;
h. Renac - Recuperadora Nacional de Crédito Ltda.; e

i. Novaquest Contact Center Ltda.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de março de 2026 foram de R$ 2.471 (R$ 1.035 em 2025).

17. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

18. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem: o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

19. Legislação tributária

(a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

(b) Cotista

(i) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, em que é sujeito à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

20. Rating

A Austin Rating atribuiu em 18 de março de 2026, os ratings ‘‘brBBB-(sf)’, para Cotas Seniores (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries), ‘brB+(sf)’ para as Cotas Subordinadas Mezanino (A, B, C, D e E) e ‘brCCC(sf)’ para as Cotas Subordinadas Júnior, com perspectiva estável.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

22. Alterações em assembleia

Pelo Instrumento Particular de Emissão de Cotas de 04 de abril de 2025 foram aprovadas as seguintes emissões de cotas:

a) a 2ª emissão da 5ª série da subclasse de Cotas Sênior do Fundo, no montante de R$ 10.000;

b) a 2ª emissão da 5ª série de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo (“Série E”), no montante de R$ 10.000; e

c) a 7ª emissão de Cotas Subordinadas Juniores do Fundo no montante de R$ 5.000.

Pelo Instrumento Particular de Emissão de Cotas de 12 de agosto de 2025 foram aprovadas as seguintes emissões de cotas:

a) a 3ª emissão da 5ª série da subclasse de Cotas Sênior do Fundo no montante de R$ 5.000; e
b) a 8ª (emissão de Cotas Subordinadas Juniores do Fundo no montante de R$ 5.000.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 24 de outubro de 2025 aprovou a alteração do fluxo de pagamento das amortizações das ofertas da 1ª, 2ª e 3ª Séries de Cotas Seniores, e das Cotas Subordinadas Mezanino das Classes “A”, “B” e “C”, em

seus respectivos suplementos, estendendo a carência e consequentemente o prazo de todas as ofertas por mais 24 meses.

Pelo Instrumento Particular de Emissão de Cotas de 05 de novembro de 2025 foi aprovada a emissão da 9ª emissão de Cotas Subordinadas Juniores do Fundo no montante de R$ 5.000.

Pelo Instrumento Particular de Emissão de Cotas de 26 de janeiro de 2026 foi aprovada a 10ª emissão de Cotas Subordinadas Juniores do Fundo no montante de R$ 5.000

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 24 de fevereiro de 2026 aprovou as seguintes alterações no Regulamento do Fundo:

1. A alteração do regime de responsabilidade dos cotistas em caso de patrimônio líquido negativo, passando a ser adotado o regime de responsabilidade limitada ao capital subscrito, sendo realizados ajustes redacionais nesse sentido no inteiro teor do regulamento;
2. A alteração da denominação social do Fundo para: **"**Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada";
3. A exclusão do índice remissivo do regulamento;
4. A Inclusão do parágrafo abaixo, antes do Capítulo 1 do Regulamento, com a seguinte redação: *"conforme previsto no anexo complementar v às regras e procedimentos anbima, o Fundo é classificado como "outros", com foco de atuação em "multicarteira outros". O Fundo pode investir em carteira de direitos creditórios diversificada, com natureza e características distintas. desta forma, o desempenho da carteira pode apresentar comportamento distinto ao longo da existência do Fundo".*
5. A inclusão da Cláusula 1.2 ao Regulamento, que esclarece que o Fundo é destinado a investidores autorizados;
6. A reformulação do capítulo 5, que trata da responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo;
7. A alteração da redação da Cláusula 8.1, alíneas (a) a (c), e inclusão do item 8.4. e 8.5, que tratam das taxas de administração, gestão e custódia;
8. A alteração da redação da Cláusula 9.7.1 da parte geral do Regulamento, que trata de condições de aquisição;
9. A alteração da redação da alínea (a) do item 11.1, que trata do valor mínimo de direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;
10. A alteração da redação da Cláusula 14.5.5 que trata da decisão da gestora para emissão de novas séries de cotas;
11. A alteração do percentual referente ao índice de subordinação júnior disposto no item 14.4.1, de 25% para 20%;
12. A alteração dos prazos para constituição de reserva de pagamento previstos nas alíneas "a" e "b" da cláusula 17.1;
13. A Alteração da descrição do termo definido "Dia útil" no Glossário do Fundo;
14. A alteração das redações dos quadros presentes nas Cláusulas 20.2 e 21.2 do regulamento, para deixar claro que o quórum de maioria absoluta para aprovação das matérias sujeitas à aprovação das Cotas Subordinadas Júnior;

15. A correção da data do pagamento do fluxo das amortizações das ofertas da 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores, e das Cotas Subordinadas Mezanino das Classes "A" e "B", em seus respectivos suplementos; e
16. A inclusão da alínea aa) ao item 19.1 do regulamento, com o objetivo de prever um novo encargo da Classe referente a despesas relacionadas com a contratação de empresa de tecnologia com soluções para: operações de recuperação de crédito, análise de fraude, entre outras.

23. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****